**RESPOSTA ESCLARECIMENTOS TP 002/2018 (1)**

**REF.:** Tomada de Preços Nº 002/2018

**OBJETO:** O objeto da presente TOMADA DE PREÇOS é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria para a estruturação de projetos estratégicos do Núcleo de Gestão Estratégica e do Pacto Niterói Contra a Violência; e apoio à implantação do Observatório Municipal de Segurança Pública.

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 1:**

Está correto o entendimento de que a comprovação de vínculo da equipe com a empresa, descrito no item 12 da página 33, poderá ser realizada também por meio de contrato individual entre as partes conforme recomendação do Tribunal de Contas da União e legislação vigente?

**RESPOSTA**: O item do edital contempla expressamente a possibilidade de comprovação *de* ***“****empregado, com vínculo empregatício comprovado por meio da Carteira de Trabalho”*, sendo, portanto, admitido a comprovação de contrato individual nestes moldes.

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 2:**

Está correto o entendimento de que sobre a qualificação técnica, descrito no item 6.7 letra "b" da página 7, a comprovação dos itens exigidos poderá ser realizada por mais de 1 atestado de capacidade técnica de forma cumulativa para o atendimento integral dos itens indicados? Esse questionamento deve-se a exigência, por exemplo, de experiência em Municípios de médio e grande porte e que seriam atendidos por atestados emitidos por organizações públicas distintas, e assim a empresa conseguiria atender integralmente o exigido no edital para esse item.

**RESPOSTA**: O entendimento está correto, ou seja, podem ser apresentados tantos atestados quanto bastem para atender o quantitativo mínimo exigido no edital. Conforme estabelecido no item 6.7 da letra “b” os atestados de capacidade técnica deverão ser emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado e comprovar aptidão e experiência nos seguintes trabalhos: elaboração de planos estratégicos; modelagem de portfólio de projetos estratégicos e serviços de análise de indicadores socioeconômicos para o poder público, com foco em municípios de médio (100 mil a 500 mil habitantes) e grande porte (acima de 500 mil habitantes); mapeamento e redesenho de processos; e treinamento e capacitação de pessoas em gestão de projetos.